



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

No dia 30 (trinta) de março de 2026, às 15:30 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para instalação de estação de hidratação tipo bebedouros, com água gelada, água quente, água para pets e aspersor refrescante, pelo período de 04 anos e prorrogáveis por mais quatro.

DILIGÊNCIAS

Foi concedido prazo para empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISUDESTE LTDA – SICOOB CREDISUDESTE de 5 (cinco) dias para apresentação DA DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO III), DECLARAÇÕES GERAIS (ANEXO IV) E DECLARAÇÃO DE PROPOSTA (ANEXO V) COM O CNPJ CORRETO, a fim de sanar o erro/falha constatado na análise inicial da habilitação. A empresa apresentou os documentos dentro do prazo concedido e estando todos documentos em conformidade com o exigido pelo edital, julgamos a empresa HABILITADA.

Dito isto, conforme o edital, no item 5.5, fica a empresa abaixo contemplada aos seguintes pontos de instalação:

PARTICIPANTE	CNPJ	PONTOS DE INSTALAÇÃO
Cooperativa de Crédito Credisudeste LTDA – Sicoob Credisudeste	22.656.789/0001-76	1 – PRAÇA DO DORNELAS

Conforme item 7.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail (protocololicitacao@muriae.mg.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.


LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE


GILMAR MENDES CERQUEIRA JUNIOR
MEMBRO


ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO